



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2021, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro, CEP nº 74.063-900 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, em conformidade com Portarias nºs 219/2017 e 079/2019, Vitor Pessoa Loureiro de Moraes, inscrito no CPF sob o nº 030.542.931-06 e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Av. Rio Branco, nº 1489 e Rua Guaianases, nº 1238, na cidade de São Paulo - CAPITAL, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 061.198.164/0001-60, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, pelo Sr. Roberto de Souza Dias, Identidade nº 18.304.552-X SSP/SP, CPF nº 115.838.468/83 e pela Sra. Neide Oliveira Souza, Identidade nº 28.543.390-8 SSP/SP e CPF nº 205.408.568-51, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme autos do Processo Eletrônico nº 002015.2022-26, têm entre si justo e avençado e celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2021**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogado por **12 (doze) meses** o prazo de vigência do Contrato nº 39/2021, cujo objeto consiste na prestação de serviços de seguro predial da sede da Câmara Municipal de Goiânia, com cobertura de incêndios, raios, explosão, dentre outros riscos.

Parágrafo único. O presente Aditivo passa a ter vigência no dia **30/08/2022** e expirará em **29/08/2023**.



CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo Aditivo acarretará uma despesa no valor de **R\$ 13.305,96 (treze mil e trezentos e cinco reais e noventa e seis centavos)**, que correrá à conta da dotação orçamentária nº 2022.0101.01.031.0001.2001.33903969.100.501, no valor de **R\$ 13.305,96 (treze mil e trezentos e cinco reais e noventa e seis centavos)**, conforme Nota de Empenho nº 0058 00, emitida em 29/08/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 39/2021, que permanece com as suas demais cláusulas inalteradas.

Por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos **29 (vinte e nove)** dias do mês de **agosto** do ano de **2022**.

Pela CONTRATANTE:


Vitor Pessoa Loureiro de Moraes

Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia

Pela CONTRATADA:


Roberto de Souza Dias

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais


Neide Oliveira Souza

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.543.390-8
CPF: 205.408.568-51

Benito Nascimento
RG: 36.641.713-7
CPF: 359.649.998-40

Testemunhas:

1. Chais Cipriano Vieira da Cunha CPF: 034.759.591-00
2. Marilena de Souza Bernardes CPF: 057.857.311-00